



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 139, DE 31 DE MAIO DE 2023

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1.986, e alterações dadas pelo Decreto nº 9.531/2018, e artigo 10 do Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO o teor do caput do Artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os atos administrativos são instrumentos cruciais para justificação, motivação e publicidade dos atos do ente público, além de conferir maior transparência às decisões do Sistema CONTER/CRTRs;

CONSIDERANDO decisão nos autos da Tutela Cautelar Antecedente nº 0000570.28.2023.5.10.0017, determinou tornar sem efeito as exonerações realizadas após a data de 25/04/2023, voltando quadro funcional constante nesta data;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva CONTER, realizada no dia 31 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias CONTER nº 102/2023, 126/2023, 129/2023, 131/2023, 132/2023, 133/2023, 134/2023 e 135/2023, tornando sem efeito as exonerações dos cargos de livre provimento e nomeação dos empregados públicos: Dr. ANDREY LOPES GOMES, Dra. MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES e DR VITOR ALVES MARTINS, Srs. JONATHAS DA SILVA OLIVEIRA, ELIZÂNGELA CÂNDIDA SOARES, JOÃO RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, AGUINALDO VIEIRA DA SILVA, ALBERTO LOPES DE BARROS E JOÃO BATISTA DA SILVA JÚNIOR.

Art. Revogar as Portarias CONTER nº 127/2023 e 128/2023, tornando sem efeito a contratação dos cargos de livre provimento e nomeação dos empregados públicos: JOHN KENNEDY FÉRRER LIMA e JORIEL CORREIA DOS SANTOS.





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as Portarias CONTER nº 102/2023, 126/2023, 127/2023, 128/2023, 129/2023, 131/2023, 132/2023, 133/2023, 134/2023 e 135/2023.

Brasília-DF, 31 de maio de 2023.

Assinatura manuscrita em azul da TNR. Cassiana Crispim de Araújo.

TNR. CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
Diretora Presidente em Exercício
Gestão 2022-2026

